PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°2891, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EXTINGUE CONTRATO EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL N° 2.868 DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o solicitado através do Mem. N° 264/2019/SEMMA, protocolizado sob o n° 523796, datado de 13 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°-Fica extinto **a partir de 17 de setembro de 2019** o contrato em designação temporária do servidor, nos termos do inciso III, artigo 10 da Lei Municipal n° 2.868 de 09 de janeiro de 2009, constante no Anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2°-O servidor de que trata o art. 1°, está relacionado no anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2019.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 16 dias do mês de setembro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°2891, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DOS TRANSPORTES E DE URBANISMO

N°	MATRÍCULA	NOME	CARGO/CARGA HORÁRIA	ADMISSAO	LOCAL DE TRABALHO
01	076076	ALMY LIBANIO	TRABALHADOR BRAÇAL – 44 HS SEMANAIS	04/02/2019	USINA DE LIXO